

LEI Nº. 576/2010
De 17 de novembro de 2010

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO
FEDERADO DE SERGIPE** no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **RAIMUNDO
DA SILVA LEAL**, Prefeito do Município de Cristinápolis, Sergipe, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada **Praça MARIA CORMÉLIA DA
CONCEIÇÃO**, localizada no Conjunto Residencial Albano Franco no município
de Cristinápolis cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristinápolis, Estado de
Sergipe, em 17 de novembro de 2010.


RAIMUNDO DA SILVA LEAL
Prefeito



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Cristinápolis/SE
Praça da Bandeira, 149 – Centro - CEP: 49270-000

Fone/fax: 542-1314 - e-mail: cmcristinapolis@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Exm^a. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis
Exm^o. Sr. Vereadores e Sr^a Vereadora

Com o presente Projeto de Lei pretendemos prestar justa homenagem póstuma a senhora Maria Cormelia da Conceição, conhecida por todos e chamada carinhosamente de “Cormelia”, denominando com o seu nome um dos próprios públicos: a praça localizada no conjunto residencial Albano Franco, no município de Cristinápolis –Se.

A senhora Maria Cormelia da Conceição, “Cormelia”, nasceu em, 20 de junho de 1944, na cidade de Cristinápolis – Se, filha da senhora Celestina Maria da Conceição, contraiu núpcias em 1964 com o senhor José da Conceição Santos. A senhora Maria Cormelia da Conceição, “Cormelia” partiu para a corte celestial em 17 de setembro de 2010, deixando uma imensa saudade de seus doze filhos, netos, sobrinhos, genros, irmãos e amigos.

A senhora Maria Cormelia da Conceição, “Coirmelia”, era lavadeira de roupas profissional pessoa originária de família humilde e de poucos recursos financeiros, porém, trabalhadora, honesta e sempre merecedora de respeito e admiração de todas as pessoas de seu convívio, viveu na simplicidade e na simplicidade transmitiu valores a seus filhos, muito religiosa, e o projeto de sua vida foi o bem estar de sua família, a base de tudo.

A lavadeira profissional e dos mais duros e penosos trabalhos que se possa imaginar. Ontem, como hoje, as mãos de quem lavavam sofriam injúrias terríveis. Roupas grossas ou muito sujas exigiam longa esfrega, rasgando as cutículas, fazendo nascer espigas. A potassa do sabão irritava a pele e os problemas surgiam os dedos começavam a inchar, infeccionavam em volta da unha, supuravam, os dedos despelavam e a unha apodrecia caía. O terrível unheiro continuava resistindo a tudo, produzindo os vergões e ínguas, parentas próximas da erisipela.

As lavadeiras começam com uma primeira lavada, molham a roupa suja na beira da lagoa ou Riacho, torcem o pano, molham-no novamente, voltam a torcer, colocam anil, ensaboam e torcem uma, duas vezes.

Depois enxaguam, dão mais uma molhada, agora jogando água com a mão. Batem o pano jogando a água com a mão, batem o pano na laje ou na pedra limpa, e dão mais uma torcida e mais outra, torcem até não pingar do pano uma só gota. Somente depois de feito todo esse processo é que elas penduram a roupa que foi lavada na coroa ou no varal, para secar.



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Cristinápolis/SE
Praça da Bandeira, 149 – Centro - CEP: 49270-000

Fone/fax: 542-1314 - e-mail: cmcristinapolis@hotmail.com

Poema da Lavadeira

Lava, lava lavadeira,
Com a alma, com a mão,
Água canta na torneira
Sua líquida canção.

Lava, lava, lavadeira,
Sem descanso, sem razão.
Sua história verdadeira
Escreve-se com sabão.

Água canta na torneira
Sua líquida canção,
Lava, lava, lavadeira,
Com a alma e com a mão.

A manhã é transparente,
Brilha o sol com seu calor,
Tanto sonho de repente
Misturado com suor.

Lava, lava lavadeira.
Sua roupa-ganha-pão,
Você tem a vida inteira,
Pra cumprir sua missão

Cícero Alvernaz: Poema da Lavadeira.

Queremos diante de tão sublime exemplo de vida, deixar nossos sinceros agradecimentos a nossa inesquecível lavadeira “Cormelia”, fazendo com todas as honras, uma homenagem póstuma a sua pessoa, através da nomeação da praça localizada no Conjunto Residencial Albano Franco, em nossa querida cidade de: Maria Cormelia da Conceição.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, em epígrafe, acreditando que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito plenário.

Plenário da Câmara Municipal Vereador José Íris Cotias de Oliveira,
Cristinápolis, 25 de Outubro de 2010.

Cleonildo de Souza Melo